



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2300/2020
Data: 09/10/2020 Horário: 13:06
LEG - MOC 395/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Adélia dos Santos Garcia Martins, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Adélia dos Santos Garcia Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu no dia 07 de outubro do corrente ano, a Senhora ADÉLIA DOS SANTOS GARCIA MARTINS, e foi com grande tristeza que recebi a lamentável notícia pelo seu passamento e é com profundo sentimento que expresso o pesar por esta triste perda.

Dona Aparecida tinha 84 anos de idade e uma vasta experiência de vida, onde juntamente com seu marido, o querido Senhor Luís Garcia Martins (*in memoriam*), construiu uma linda família de onde vieram os filhos: Luís Carlos, Antonio, Sebastião e Edna, que nunca esquecerão a mãe guerreira que tiveram e que com certeza continuarão levando seus ensinamentos às próximas gerações da família.

Era uma mulher honesta, batalhadora, muito bondosa e seu sorriso tímido conquistava a todos que puderam conhecê-la e passar agradáveis momentos ao seu lado, ouvindo suas histórias de vida.

Não teremos mais a companhia dessa Senhora que era tão querida e amada por todos que a conheciam, principalmente seus familiares e amigos, mas temos a certeza de que Dona Adélia está muito bem acolhida nos braços do Pai Eterno, o que dá o conforto nesse momento tão triste e doloroso.

Por fim, solicito que esta justa e merecida homenagem póstuma a esta Senhora tão estimada, seja assentada na ata dessa Sessão Legislativa, enviando aos membros da família cópia desta Moção para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso, para a Rua Joana Salia Salva, nº 506 – Vila Maria – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 07 de outubro de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – MDB

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

